



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ - MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000
E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com
Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

Aprovado

Karla Francisca Vieira Araújo
Presidente

**GABINETE DO VEREADOR – KENNEDY MARTINS DE MEDEIROS – KENINHO -
PSDB**

Exma. Sra.
Karla F. Vieira Araújo
DD. Presidenta da Câmara Municipal
Dores do Indaia - MG

INDICAÇÃO Nº 54 /2025.

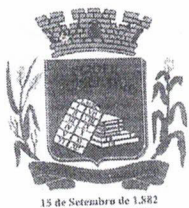
O vereador, que esta subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art.157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito para que tome a seguinte providência:

"Reiterar as indicações anteriormente apresentadas por esta Casa Legislativa, solicitando a construção de uma pista de cooper/caminhada na saída da cidade, no sentido do município de Quartel Geral."

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo reiterar a necessidade da construção de uma pista de cooper/caminhada na saída da cidade, sentido Quartel Geral, atendendo à demanda recorrente da população local.





CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000
E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com
Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

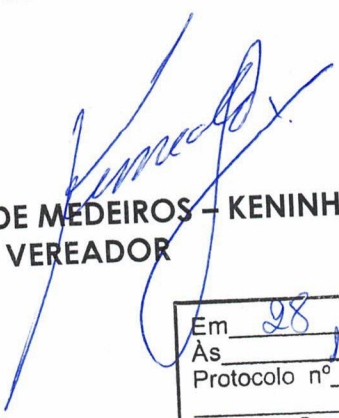
Atualmente, muitas pessoas realizam caminhadas nesse trecho, compartilhando o espaço com veículos e caminhões que transitam constantemente pelo local. Essa situação expõe os praticantes de atividades físicas a riscos iminentes de acidentes, uma vez que a via não oferece a infraestrutura adequada para o convívio seguro entre pedestres e veículos de grande porte.

O Poder Público não pode permanecer inerte diante dessa realidade, sob pena de, pela omissão, permitir que ocorra um grave acidente, com consequências que poderiam ser evitadas com a adoção das medidas adequadas.

A implantação da pista de cooper/caminhada proporcionará mais segurança e conforto para os munícipes, promovendo a saúde, o bem-estar e a qualidade de vida da comunidade. Além disso, estimulará a prática de exercícios físicos de forma segura, colaborando para a prevenção de doenças e fortalecendo a promoção da saúde pública.

Diante da relevância e da urgência da presente solicitação, contamos com a especial atenção do Poder Executivo para o pronto atendimento desta indicação, em benefício da segurança e da qualidade de vida da nossa população.

Sala de Sessões Dácio Chagas de Faria, 28 de Abril de 2025.


KENNEDY MARTINS DE MEDEIROS – KENINHO – PSDB
VEREADOR

Em	28	/	04	/	25
Às	11:05				horas,
Protocolo nº	373/25				
Rejane de Carvalho Cruz - Dir. Legislativo					